

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 109/2006):

“Deferir o pedido da ANAMATRA no sentido de conceder **licença** ao Exmo. Sr. **MANOEL JOAQUIM NETO**, Juiz do Trabalho Substituto, de modo a viabilizar sua frequência no curso de doutorado em **Direitos Sociais para Magistrados do Trabalho do Brasil**, curso realizado por meio de convênio firmado entre a ANAMATRA e a *Universidad Castilla La-Mancha*, da Espanha, que será realizado em dois períodos, sendo o primeiro deles compreendido entre os dias 04 de setembro e 05 de outubro de 2006, havendo interstício equivalente no ano de 2007 ”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 26/julho/2006.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto